

138

**EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUIZA DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL
RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DE PORTO ALEGRE/RS**

**PROCESSO Nº: 001/1.18.0082730-0
CNJ: 0128423-86.2018.8.21.0001**

**GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E AF BERNARDES
COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, já qualificadas na presente **AÇÃO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vêm, à presença de Vossa Excelência,
tempestivamente, apresentar o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos
termos do artigo 53, da Lei 11.101/2005.

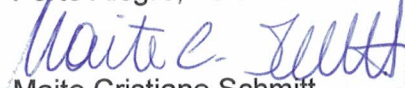
Atendendo ao dispositivo legal, as recuperandas apresentam em anexo, o plano de recuperação judicial e laudo econômico-financeiro. Deixam de apresentar laudo de avaliação de bens, pois não possuem bens em nome das empresas recuperandas.

Anexa, ainda, o rol de credores atualizado, após apresentação das divergências dos credores, alterando conforme seu entendimento de aceitação ou não das mesmas, nos termos das respostas encaminhados ao senhor administrador judicial.

Isso posto, requer se digne V.Exa., acolher o recebimento da presente peça, determinando a intimação do Administrador Judicial para que providencie a intimação dos credores, nos termos do artigo 53, §único, da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.


Maite Cristiane Schmitt

OAB/RS 64.572

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME

1 – INTRODUÇÃO

Haja vista o artigo 53, da Lei 11.101/2005 apresenta-se, neste ato, o Plano de Recuperação Judicial das recuperandas abaixo:

GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.851.395/0001-31, com sede na Rua João Wallig, nº 1.800, conjunto 166, bairro Passo D'Areia, CEP 91349-400, no Município de Porto Alegre, RS, e,

AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.508.493/0001-78, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 2611, Loja 13, Shopping Bourbon Wallig, bairro Cristo Redentor, CEP 91010-002, no Município de Porto Alegre, RS.

O pedido foi ajuizado dia 09 de agosto de 2018, sendo deferido seu processamento e disponibilizada a decisão no dia 24 de outubro de 2018, através da Nota de Expediente n.º 718/2018.

Foi nomeado para o encargo de Administrador Judicial a pessoa jurídica **Brizola e Japur Administrador Judicial em Recuperações Judiciais e Falências**, por seu representante legal Rafael Brizola Marques, OAB/RS 76.787, e-mail rafael@preservacaodeempresas.com.br

2 – HISTÓRICO

Os sócios-administradores das recuperandas, senhores Giovani Rosa Machado e Adriana de Fátima Bernardes são casados entre si. Trabalharam por longos 15 anos no sistema financeiro bancário, mas, tendo o sonho em comum de empreender e abrir seu próprio negócio, deixaram seus empregos.

Empresa AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli

Em abril de 2013, utilizando os recursos financeiros que receberam através das quitações de ambas rescisões dos contratos de trabalho, compraram uma franquia da cafeteria "Bella Gula", e fizeram seu ponto comercial desde o início da operação, ou seja, construíram desde o início a loja da **Bella Gulla no Shopping Bourbon Wallig** (AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI -ME).

Apesar das dificuldades enfrentadas pelo mercado, como funcionários, impostos, reclamações trabalhistas, a loja segue seu bom desempenho em virtude da boa gestão dos sócios e de uma marca solidificada, que é a "Bella Gula".

Empresa GR Machado Comércio de Alimentos Eireli

No mesmo período da compra da franquia da "Bella Gula", em maio de 2013, foi adquirido uma franquia do restaurante "**Balanceado**", **no Shopping Moinhos de Vento** (Gr Machado Comércio de Alimentos Eireli), onde já existia uma loja em operação da marca "Balanceado", mas dirigida por outros empresários. Diferente da "Bella Gulla", essa loja já não tinha uma performance tão boa. Posteriormente, os adquirentes da loja, descobriram que os sócios anteriores já estavam com problemas financeiros, devendo para fornecedores, e, inclusive, para a própria franqueadora. Como fora comprado o fundo de comércio, algumas cobranças recaíram diretamente sobre a empresa recuperanda GR Machado Comércio de Alimentos Eireli que tem de responder por reclamações trabalhistas da empresa anterior devido à sucessão empresarial, além de outras cobranças, tendo inclusive suas contas bancárias bloqueadas, gerando enorme prejuízo. Em novembro de 2015, a empresa resolveu fechar a operação do "Balanceado" Moinhos, devido à dificuldade de empreender nesse Shopping, por falta de fluxo de pessoas. No fechamento desta loja houve um prejuízo financeiro de 40% do que fora investido. Devido à inatividade, não se manteve na recuperação judicial em tela, mas é importante para fins de conhecimento do histórico do grupo.

Empresa GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda.

Posteriormente, em novembro de 2015, apostou-se também na marca "**Balanceado**", mas dessa vez no maior e melhor centro comercial de Porto Alegre: **Shopping Iguatemi** (GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda.). Nessa loja nova, devido à localização, já puderam lançar novos produtos, como pratos quentes. Com a promessa da própria franqueadora "Balanceado", de grandes números de ativos financeiros e

propaganda acerca da operação e alta movimentação da loja, comprou-se o fundo de comércio de outros empresários, na insistência de continuar empreendendo, visando o lucro, para a subsistência de sua família.

No ano de 2016 a loja tinha uma boa performance, mas os atritos com a franqueadora começaram a acontecer, devido ao fechamento da unidade "Balanceado" no Shopping Moinhos de Vento, onde apesar dos prejuízos constantes, os pagamentos de royalties, pelo uso da marca e de fundo de promoção, no total de 7% do faturamento bruto, tudo fora pago em dia e em sua totalidade, não ficando nenhuma dívida com a franqueadora. Mas para tanto, teve-se de utilizar recursos bancários na tentativa de salvar os negócios, gerando problemas de caixa, que são sentidos até hoje, e levaram às empresas a situação atual.

Para piorar, em 2017 houve uma queda nas vendas devido à forte crise nacional sentida por todos os setores do país, especialmente o de alimentação, vinda por meio de fatores externos, como a diminuição do PIB, diminuição de renda das famílias, operação Lava Jato, queda no mercado imobiliário, parcelamento da remuneração dos funcionários públicos, entre outros.

Devido a inúmeros e incansáveis problemas com a franqueadora da marca Balanceado, a GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda. entrou em acordo com a mesma, e cancelou o contrato de franquia. Mas a empresa não deixou de exercer suas atividades empresariais, e, no mesmo ponto onde estava a loja "Balanceado" do Shopping Iguatemi, colocou a nova loja, com marca própria, cujo nome fantasia é "4Estações Bistrô".

Devido a essa intercorrência com a franqueadora, teve que pagar uma taxa de transferência (devido à alteração da marca) para a administração do Shopping Iguatemi, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), arcar com R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para modificar e reformar a loja, e, o pior, deixar a loja fechada por 60 (sessenta) dias, o que só fez aumentar o prejuízo da empresa e aumentar a falta de capital de giro.

Nesse período, a recuperanda GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda. não teve qualquer auxílio do Shopping Iguatemi, pelo contrário, quando da realização das obras para reforma, a cada vistoria na loja, sempre tinha algo novo para exigir, modificar, consertar para obter a liberação de funcionamento novamente, fazendo que a recuperanda tivesse ainda mais gastos do que o inicialmente previsto.

Os sócios não mediram esforços para consolidar a marca "4Estações Bistrô" no mercado, no entanto algumas ações do shopping acabam dificultando este objetivo, como a abertura de uma nova praça de alimentação, que dividiu o fluxo de pessoas, e, as ações de *Food Trucks* colocados no estacionamento do shopping durante quase uma semana, inviabilizando ainda mais as vendas dos lojistas que pagam um aluguel elevadíssimo, além de todas as obrigações fiscais e financeiras que lhes cabem. Não tendo conseguido arcar com o valor mensal altíssimo junto ao Shopping Iguatemi, foi ajuizada ação de despejo, referente aos alugueis (e aos inúmeros valores que foram embutidos nessa demanda) e ação de execução no que tange aos valores de taxas de transferência. Por outro lado, a recuperanda ajuizou ação ordinária quanto aos valores que foram cobrados pelo Shopping Iguatemi. Todas ações judiciais em andamento.

Pela análise dos indicadores apresentados nesses 10 meses de 2018, e, por não conseguir arcar com o aluguel mensal altíssimo, após o deferimento da liminar de manutenção da posse nesta ação de recuperação judicial, houve decisão dos diretores do grupo, no sentido de entregar a loja da GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda., transportando para a empresa Empresa AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli a geração de caixa suficiente para subsidiar o plano de recuperação, neste período. Os indicadores negativos apresentados pela GR Feijó nesse ano comprometem a elaboração das projeções e do plano de recuperação, uma vez que não atingiram nesse período volume mínimo de vendas suficiente para suportar seus custos operacionais e despesas fixas.

Infelizmente, foi justamente a sobrevivência da empresa, a obsessão pela qualidade e pela satisfação dos clientes e funcionários, aliadas às dificuldades de gestão, que fizeram chegar o dia de hoje, de grave endividamento financeiro. Em que pese à grave crise econômico-financeira, a qual compromete a situação patrimonial das requerentes e suas capacidades imediatas de honrarem os compromissos financeiros assumidos, em nenhum momento a empresa descuidou de seus funcionários ou clientes.

Em busca de alternativas para conseguir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, com último objetivo a preservação da empresa e de sua função social, tão bem demonstrada no presente caso, as requerentes têm despendido esforços para buscar a profissionalização da sua gestão e o equacionamento dos passivos de curto prazo, consubstanciados, essencialmente, em passivos financeiros.

A Staff Estudos Empresariais, em sua análise que será pormenorizada na sequência, projetou sua reestruturação financeira através da geração própria de caixa, como forma de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira que as requerentes vivem e como forma de permitir, ao final, a manutenção das fontes produtoras, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas do Grupo sua função social e o estímulo à atividade econômica (artigo 47, da Lei nº 11.101/2005).

3 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A CRISE SETORIAL E SOBRE A CRISE DA EMPRESA

As recuperandas se afiguram como um importante grupo do segmento varejista de restaurante, lanchonete, casa de sucos, fast food local, conforme deduzido nos termos acima. Ao longo dos anos, como apontado em seu histórico, exerceram suas atividades com sucesso, zelo e probidade, sempre de readequando às mudanças mercadológicas e trazendo inovação para o setor no Estado do Rio Grande do Sul.

Todavia, mesmo diante de seu bom nome no mercado e de sua trajetória de sucesso, as recuperandas viram-se engendradas em uma série de dificuldades financeiras, que terminaram por gerar um passivo financeiro elevado junto às instituições bancárias, em verdadeiro efeito “bola de neve”, em que descontos de títulos e empréstimos passaram a ser tomados para pagamento de juros e encargos de outras operações de desconto de títulos e outros empréstimos, gerando uma situação de endividamento crônico.

Primeiro, verifica-se a existência de um contexto de crise econômico-financeira que afetou, e ainda afeta, todo o setor de bares e restaurantes brasileiro.

A crise econômica vem sendo o “prato do dia” de bares e restaurantes no Brasil, que seguem fechando as portas devido à redução do consumo e à elevação de custos de manutenção, como energia elétrica, mão de obra e insumos. Por outro lado, muitos empreendedores estão buscando saídas para atravessar o período de turbulência sem ter de sucumbir a tantas dificuldades.

De acordo com dados da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel)¹, um em cada cinco empresários do setor avalia encerrar as atividades ou repassar o ponto até o fim deste ano. São 200 mil estabelecimentos que podem não resistir

¹ <http://www.ba.abrasel.com.br/component/content/article/7-noticias/653-bares-e-restaurantes-buscam-saida-para-a-crise-economica>

ao marasmo econômico. Oitenta e quatro por cento alegam baixo faturamento frente a um grande aumento de custos, ou seja, mês a mês, mesmo com as estratégias para atrair os clientes, as contas não fecham.

Outro dado que endossa a situação vem do IBGE e é relativo ao desempenho dos serviços no Brasil no mês de junho, período mais recente da série. Com queda de 3,4% em relação ao mês anterior, o resultado foi o pior do mês desde junho de 2012.

Uma pesquisa revela que, nos últimos seis meses, o movimento em bares e restaurantes no Rio Grande do Sul caiu cerca de 30%. A crise financeira e a falta de segurança afastam os clientes. Para os empresários do setor, este é o momento de fazer um esforço extra para manter a clientela.

"O que colabora, junto com a recessão, é a violência. Nos últimos meses, a gente verifica que a cidade está violenta. Então, a gente tem saído menos em função disso. A gente acaba ficando em casa, mais seguro e mais barato", calcula o consultor de condomínios Marcelo Costa.

Além do movimento menor, quem sai de casa acaba gastando menos. Isto levou os proprietários a reduzir os custos. Em uma lanchonete de Porto Alegre, oito de 17 funcionários foram demitidos. Agora, o local também não abre mais nas segundas-feiras. *"Faz 24 anos que eu tô aqui. Nunca senti a crise tão grande como está agora. Pode ver: hoje é um sábado, a minha casa era pra estar lotada",* lamenta o dono da lanchonete, Neurir Zambiasi.

Conforme o Sindicato da Hospedagem e da Alimentação de Porto Alegre e Região Metropolitana, a queda no consumo varia entre 20% e 30%, dependendo do tipo do bar ou restaurante.

A contenção de gastos dos brasileiros fez encolher o movimento em bares e restaurantes e está levando os donos a considerar a possibilidade de fechar as portas. Um levantamento da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) mostra que um a cada seis empresários avaliam dar fim ao negócio ou repassar o ponto nos próximos meses. São 150 mil estabelecimentos em todo o País que podem não resistir à crise.

O motivo para a decisão, em 84% dos casos, é o prejuízo acumulado pela empresa diante do aumento de custos e da queda no faturamento. *"São números assustadores, com reflexos extremamente dramáticos. Isso vai impactar a economia e*

pode gerar mais demissões", afirma o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci Jr. A vontade de empreender em outro ramo ou de arrumar um emprego também são razões citadas.

No ano passado, estabelecimentos de forma geral acabaram sofrendo um baque nas contas. A tarifa de energia elétrica, uma despesa básica, subiu mais de 50%. Taxa de água e esgoto e alimentos também ficaram mais caros. Houve ainda, no início de 2016, reajuste de 11,68% no salário mínimo, remuneração que serve de base para muitos trabalhadores do ramo.

"Conta de energia não fecha loja, mas quando soma tudo e ainda tem perspectiva de retorno pequeno, complica. Boa parte dos empresários não está com fôlego para esperar a crise passar", diz o economista Fabio Bentes, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O setor de alojamento e alimentação (que inclui os bares e restaurantes) mergulhou no vermelho já em julho de 2014, segundo dados do IBGE. De lá para cá, a situação só se agravou. O volume de serviços prestados na área encolheu 5,6% em 12 meses até fevereiro deste ano, já descontada a inflação. "A perversidade não é o tamanho do tombo, mas sim a duração da crise", analisa Bentes.

Mesmo diante de demissões e queda na renda dos trabalhadores, que incentivam a contenção de gastos, é provável que alguns empresários não tenham percebido a situação de risco ou não tenham tido capital para investir e reagir, avalia Solmucci Jr. Daí a quantidade enorme de negócios que podem não resistir à crise. Os empregos gerados por cada um desses negócios também estão na corda bamba. Das empresas com prejuízo, 9,89% pretendem demitir neste ano - mais do que a taxa média de 3,13%.

O mesmo estudo mostra que estabelecimentos com tíquete médio abaixo de R\$ 15 ou aqueles que elaboraram novos pratos e promoções para adequar o cardápio ao bolso do consumidor se saíram melhor em 2015. Alguns conseguiram até mesmo expandir o faturamento, a taxas que vão de 5% a 15%.

Empresas que enxergaram mais cedo a crise ganharam vantagem, aponta o presidente da Abrasel. Parte delas investiu antes em automação e formação. *"Isso permitiu um salto de produtividade na hora certa", afirma. Outra parcela mirou em promoções para atrair a clientela. "Além disso, houve uma migração. O consumidor fez um grande esforço e agora gasta em outra faixa de preço", nota. Quem mais perdeu nesta disputa foram os*

restaurantes com tíquete médio entre R\$ 25 e R\$ 70. Nessa faixa, o recuo foi de até 30% no faturamento no ano passado. Caso em que as requerentes se enquadram.

Obviamente que esse processo se intensificou nos últimos tempos, atingindo as requerentes, o que leva ao segundo ponto de exposição da crise econômico-financeira. Apesar da respeitável infraestrutura das empresas requerentes, a soma de inúmeros fatores levou-as a uma situação de desequilíbrio financeiro que, para ser compreendida necessita, ainda que em apartada síntese, uma adequada exposição causal.

Assim, há algum tempo e até os dias atuais, as requerentes mantiveram-se alavancadas em capital de terceiros, de forma nem sempre coerente, utilizando linhas de crédito inadequadas, de curto prazo e de alto custo, impostas, via de regra, por meio de contratos de adesão com cláusulas abusivas. Portanto, a partir daquele período a empresa vem sofrendo com o alto custo operacional da sua atividade, peso da carga tributária, os altos juros das instituições financeiras e o seu endividamento bancário, o que a fizeram definitivamente perder sua capacidade de manter um fluxo de caixa positivo.

Numa análise sumária, o prejuízo obtido em todo este tempo alcançou patamares jamais previstos pelas recuperandas, sem levar em consideração o desembolso com o pagamento de financiamentos e refinanciamentos bancários que como já exposto comprometem substancialmente o seu faturamento, bem como, o importante débito com o shopping Iguatemi.

No particular, a principal causa desencadeadora de sua crise econômico-financeira se iniciou pela cobrança e cumulação de juros altos e abusivos agravando mais ainda a sua crise à medida que se realizavam as negociações bancárias e sucessivas renovações de suas dívidas.

Assim, com a drástica redução de sua lucratividade e do **comprometimento financeiro de seu caixa e de seu faturamento**, as requerentes passaram a buscar recursos de curto prazo junto às instituições financeiras, e com o agravamento da situação, passaram a depender cronicamente dos recursos para suprir a própria necessidade de capital de giro.

Ou seja, o que era um simples empréstimo acabou virando compulsivamente uma dependência à medida que cada vez que sobrevinha qualquer dificuldade financeira, ou mesmo para o próprio pagamento das parcelas dos financiamentos e refinanciamentos,

mais urgente e crucial se tornava a necessidade daqueles recursos como única forma de garantir o funcionamento da empresa.

Assim, a empresa em razão da completa falta de um fluxo de caixa condizente como a sua realidade e o comprometimento de todo seu faturamento com sua dívida financeira, necessita, para a manutenção da própria atividade empresarial, do presente pedido de recuperação judicial buscando a dilação dos prazos de pagamento de suas dívidas e condições mais justas e dignas de composição do seu passivo.

Até o momento, com muito esforço de seus administradores, as empresas **vinham conseguindo honrar o passivo no seu vencimento com dificuldades**, necessitando da reprogramação de pagamento, sucessivas novações de dívidas bancárias e captando novos recursos para cobrir suas necessidades, criando um elevado passivo oneroso. É evidente, todavia, que a situação se tornará impossível de ser revertida a menos que sobrevenha um plano, com a colaboração dos credores, capaz de gerar fluxo de caixa.

Portanto, **a ausência de caixa (fluxo negativo)**, o súbito estancamento de seus recursos próprios, e todos os prejuízos sofridos, começaram a dificultar a própria administração das empresas e o exercício de suas atividades. A empresa simplesmente para manter suas portas abertas sucessivamente contratava mais linhas de crédito para quitar os refinanciamentos e as linhas liberadas anteriormente e caía no velho círculo vicioso da crise empresarial. **O custo de endividamento acabou por reduzir ainda mais a capacidade de reação das requerentes, que já enfraquecidas, sentiram com particular intensidade os problemas oriundos da relatada crise no setor de bares e restaurantes brasileiro.** Fragilizadas em termos de fluxo de caixa, as requerentes preencheram a totalidade dos limites de crédito concedidos por seus parceiros financeiros, chegando a uma preocupante situação **de falta de liquidez**.

Felizmente, apesar de não contar com recursos financeiros imprescindíveis para dar velocidade às mudanças necessárias e de se depararem com contínuos prejuízos, as requerentes perceberam, em tempo, que necessitavam remodelar com mais velocidade sua estrutura organizacional e administrativa para ajustar-se à nova realidade que se impunha sobre si.

Na busca por uma profissionalização de sua gestão, de modo a suplantar as dificuldades de caixa que o endividamento financeiro, aliado à crise setorial, lhe impôs, contratou recentemente a Staff Estudos Empresariais. A partir das análises da referida consultoria empresarial, as requerentes têm convicção da transitoriedade de sua atual

situação e têm certeza que esse estado de gravidade é passageiro, visto já estarem em curso as medidas administrativas e financeiras necessárias ao equilíbrio da receita com suas despesas, para sanear sua atual situação de crise financeira.

Assim, as recuperandas vêm buscar de forma otimista o direito de reconhecer suas dívidas e viabilizar a continuação da empresa, com intenção de manter a empresa aberta, com os funcionários empregados diretos e indiretos, gerando riquezas para o Estado do Rio Grande do Sul e para o Município de Porto Alegre.

Assim, **GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** vêm buscar de forma otimista o direito de reconhecer suas dívidas e viabilizar a continuação do grupo empresarial, quitando todos os credores do grupo.

4 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A VIABILIDADE DA EMPRESA – LAUDO ANEXO

O *déficit* atual e futuro determina, portanto, a necessidade de elaboração e implementação de um plano de reestruturação financeira, que permita o alongamento do perfil de dívidas, a desoneração dos respectivos custos financeiros e a reestruturação do negócio como um todo, para a geração de caixa positivo e a recuperação do equilíbrio financeiro.

Neste sentido, a transitoriedade do abalo financeiro das recuperandas pode verificar-se quando observada a sua situação econômica, pois seu patrimônio e sua capacidade empresarial são inspiradores de total e absoluto respeito, tudo levando a crer que essa situação temerosa é passageira e será superada.

É certo que o escopo das requerentes é superar a sua situação de crise financeira, a fim de permitir a manutenção da frente produtora de emprego, trabalhadores e dos interesses dos credores, de modo a preservar a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o artigo 47, da Lei nº 11.101/2005.

A Staff Estudos Empresariais, em sua análise que será pormenorizada na sequência, projetou sua reestruturação financeira através da geração própria de caixa, como forma de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira que as requerentes vivem e como forma de permitir, ao final, a manutenção das fontes produtoras, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a

preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (artigo 47, da Lei nº 11.101/2005). Seguem as considerações do *expert*:

A nova projeção da capacidade de pagamento do Grupo GR Bernardes para o período dos próximos 3 anos, com o objetivo específico de subsidiar o plano de recuperação judicial, considera algumas premissas e médias de exercícios anteriores para sua elaboração.

Considera também, pela análise dos indicadores apresentados nesses 10 meses de 2018, e por decisão dos diretores do grupo, o fechamento no curto prazo da empresa GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda., transportando para a empresa AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI-ME a geração de caixa suficiente para subsidiar o plano de recuperação. Os indicadores negativos apresentados pela GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda. nesse ano comprometem a elaboração das projeções e do plano de recuperação, uma vez que não atingiram nesse período volume mínimo de vendas suficiente para suportar seus custos operacionais e despesas fixas.

Tais premissas básicas e médias foram definidas através de dados históricos e demonstrativos financeiros fornecidos pelos sócios relativos ao período base de 2017 e janeiro/18 a outubro/18.

Nas projeções do demonstrativo de resultados, com as premissas utilizadas para a definição das receitas, despesas e verbas destinadas à amortização do endividamento, de acordo com os históricos da empresa apresentados pelos sócios para o período base (exercício 2017 a outubro de 2018), percebe-se que o grupo GR Bernardes, representado pela empresa AF Bernardes apresenta um resultado final (Lucro Líquido) positivo para cada ano prospectado.

Esse cenário demonstra que, se a empresa conseguir manter o faturamento projetado, terá condições de cumprir com suas obrigações e gerar rentabilidade positiva em cada período estudado. Analisando mais detalhadamente o DRE, pode-se concluir que:

- O Resultado operacional acumulado alcançado com esse cenário é de 10,95% para o Ano1, 11,62% para o Ano2 e 11,88% para o Ano3, rentabilidade suficiente para cobrir a verba sugerida necessária para quitação das dívidas contraídas.

- Em alguns meses de cada ano projetado, se pressupõe resultado operacional insuficiente para cobrir as parcelas totais do endividamento. No entanto, esses desencaixes são suportados pelo resultado positivo de meses anteriores, mantendo o resultado anual positivo e não gerando em nenhum mês projetado insuficiência de recursos para suportar as obrigações da AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI-ME.

- Compromete-se, no laudo anexo, aproximadamente 60% do resultado operacional projetado dos próximos 3 anos da AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI-ME para honrar o pagamento das parcelas totais de endividamento, o que determina um Lucro Líquido médio para esse triênio prospectado na ordem de 4,66% do faturamento total.

- O lucro líquido positivo reforça a viabilidade operacional da empresa e a viabilidade das premissas definidas para a utilização da sobra operacional da empresa. Esse lucro projetado é necessário para suportar as despesas extraconcursais que o processo de recuperação judicial gera, como custas e honorários do administrador judicial ao longo dos 3 anos.

- O lucro líquido baixo projetado demonstra o total esforço dos sócios da AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI-ME em saldar seus compromissos com seus credores, alocando o máximo de recursos financeiros para este fim.

- Cabe ressaltar que tanto as receitas brutas como os níveis de custos e despesas operacionais (fixas e variáveis) desse estudo foram estabelecidas através das médias de 2017 a outubro de 2018 fornecidas pelos sócios da empresa. As premissas se baseiam numa projeção conservadora, o que dá margem ainda e possibilita que a AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI-ME continue atuando diretamente na redução dos custos projetados. Esse esforço para redução dos custos poderá garantir uma maior eficiência da empresa e consequentemente um resultado líquido com maior rentabilidade para o período.

Todas as projeções feitas para os próximos 36 meses da AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI-ME tiveram como base as informações elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Através dessas médias apresentadas e premissas estabelecidas conjuntamente com os diretores, fundamentou-se a prospecção dos próximos 3 anos da empresa. Os demonstrativos projetados (base ano 2017 a outubro 2018) comprovam que a AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI-ME apresenta resultado operacional positivo. Esse desempenho garante um Lucro Líquido médio mensal

para o triênio de R\$ 11.773,00 (11,49% de rentabilidade operacional) para um cenário de ENDIVIDAMENTO ZERO.

O Consultor **Rodrigo Valente Gomes (CRA/RS 050828/0)**, em análise que é juntada neste plano, projetou a reestruturação financeira através da geração própria de caixa, como forma de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira. No laudo o consultor conclui o seguinte:

“Todas as projeções feitas para os próximos 36 meses da AF Bernardes Bella Gula tiveram como base as informações elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Através dessas médias apresentadas e premissas estabelecidas conjuntamente com os diretores, fundamentou-se a prospecção dos próximos 3 anos da empresa. Os demonstrativos projetados (base ano 2017 a outubro 2018) comprovam que a AF Bernardes apresenta resultado operacional positivo. Esse desempenho garante um Lucro Líquido médio mensal para o triênio de R\$ 11.773,00 (11,49% de rentabilidade operacional) para um cenário de ENDIVIDAMENTO ZERO.

A proposição de destinar verba de 90% dessa lucratividade operacional mensal da AF Bernardes para cumprimento dos pagamentos do endividamento existente, composto pela parcela de R\$ 7.000,00 sugerida para elaboração do plano de recuperação, somando-se a esse valor as custas envolvidas nesse processo, não só garante a adimplência da empresa com seus credores no decorrer dos meses, como também a viabilidade da continuidade da operação de uma forma competitiva e eficiente perante a concorrência.

O estudo demonstra que, com a confirmação das projeções de faturamento e geração de caixa disponível com o resultado operacional, mesmo de forma conservadora, a AF Bernardes apresenta capacidade de pagamento para todas suas despesas operacionais. Além delas, consegue cumprir o pagamento da PARCELA PROJETADA de R\$ 7.000,00 para subsidiar a elaboração de plano de recuperação judicial.

Sendo assim, conclui-se que a elaboração de um Plano de Recuperação Judicial é uma solução viável e suportada pela AF Bernardes através das premissas utilizadas e dos resultados projetados nesse estudo. Tal implementação se torna determinante para a empresa recuperar seu equilíbrio financeiro e gerar novamente caixa positivo.”

Através do Estudo de viabilidade econômico-financeira projetado para subsidiar o presente plano de recuperação judicial, conclui-se pela viabilidade econômica e financeira e o Plano de Recuperação Judicial, dentro das projeções e condições apresentadas, em condições de sucesso.

5 – CREDORES

5.1 – CREDORES CONCURSAIS

Os credores estão classificados nos termos do artigo 41, da Lei de Recuperação Judicial, da seguinte forma e conforme tabela abaixo:

I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (**Classe I**);

II – titulares de créditos com garantia real (**Classe II**);

III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (**Classe III**).

Classe I

Não há credores desta categoria.

Classe II

Não há credores desta categoria.

Classe III

AF BERNARDES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Credor	Endereço	Classificação	Contrato	Valor (R\$)
Banco do Brasil S/A - 00.000.000/0010-82	SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 7º	Quirografário	AG.10-8 CONTA 125308-5	6.957,78

	andar, Setor Bancário Sul, Brasília, CEP 70073-901			
Banco do Brasil S/A - 00.000.000/0010-82	SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 7º andar, Setor Bancário Sul, Brasília, CEP 70073-901	Quirografário	1010266	109.814,68
Caixa Econômica Federal - 00.360.305/0001-04	St Sbs Quadra 4 Bloco A Lote 3 4, 0 Resut Matriz Brasília, cep 70092-900	Quirografário	AG.0437 CONTA 2026-6	46.926,16
Banco Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP04344-902	Quirografário	1303757569	204.994,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 06.0007670-7	5.000,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 24.0007671-3	70.000,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 24.0007672-1	50.000,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	1558450	37.857,31
			Total	R\$ 367.851,31

GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Credor	Endereço	Classificação	Contrato	Valor (R\$)
ADM GAUCHA SHOP. CENTER - 90.159.799/0001- 56	Av. João Wallig, 1800 - Passo d'Areia, Porto Alegre - RS, 91340-000	Quirografário		429.360,39
AVILA & BRAGA COMERCIO DE	R. 1º de Janeiro, nº150 apto 304 - bloco B	Quirografário		152.271,13

ALIMENTOS LTDA - 15.598.976/0001-85				
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	2017104230104 011000003	38.805,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	1691944	66.642,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 06.0017130-0	2.000,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 24.0017131-7	50.000,00
Banco Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-902	Quirografário	1207730126	70.555,00
Banco Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-902	Quirografário	1207730126	98.908,00
Caixa Econômica Federal - 00.360.305/0001-04	St Sbs Quadra 4 Bloco A Lote 3 4, 0 Resut Matriz Brasília - DF 70092-900	Quirografário	AG.0437 CONTA 2682-2	15.342,26
Banco do Brasil S/A- 00.000.000/0010-82	SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 7º andar, Setor Bancário Sul, Brasília, CEP 70073-901	Quirografário	40/00488-0	131.912,00
Banco do Brasil S/A- 00.000.000/0010-82	SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 7º andar, Setor Bancário Sul, Brasília, CEP 70073-901	Quirografário	AG 10-8 CONTA 29494-4	10.000,00
			Total	R\$ 1.065.795, 78

Total devido pelo Grupo

R\$ 1.433.647,09

6 – DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO E PAGAMENTO AOS CREDORES

Deferido o processamento da recuperação judicial da sociedade empresária, a Direção passou a dedicar-se na reestruturação da empresa, com adoção das medidas que constituem o objeto do Plano de Recuperação.

Os esforços se concentraram de imediato na preservação e retomada das relações com fornecedores e clientes, revisão dos custos fixos, adequação do quadro funcional à real necessidade, a preservação e reestabelecimento do grau de confiança indispensável entre fornecedor e cliente e, por fim, a preservação da confiança e auto estima interna dos colaboradores.

As medidas já implantadas e aquelas que serão adotadas em cumprimento ao plano permitem acreditar no processo de recuperação, sendo as seguintes, além de eventualmente, outras previstas no artigo 50, da Lei 11.101/2005:

- A reorganização da empresa em crise financeira;
- A preservação das oportunidades de emprego;
- A renegociação do passivo, com a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- A entrega da loja ao locador Shopping Iguatemi, onde se localiza a GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda., em decorrência da ação de despejo vigente, pelo fato de que os indicadores negativos apresentados nesse ano comprometem a elaboração das projeções e do plano de recuperação, uma vez que não atingiram nesse período volume mínimo de vendas suficiente para suportar seus custos operacionais e despesas fixas;
- A equalização dos encargos financeiros dos débitos, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação;
- Redução da estrutura de custos e sua adequação à real necessidade;

- A valorização do conhecimento técnico adequado às exigências do mercado.

As medidas acima serão possíveis através da recuperação judicial, pois, a equação protegida pela Lei 11.101/2005 é tão simples quanto óbvia, pois sem capital de giro não há prestação de serviço; sem prestação de serviço não há geração de caixa; sem geração de caixa não há como pagar o credor.

6.1 – DO PAGAMENTO DOS EXTRACONCURSAIS

A empresa recuperanda irá dispor percentual de seu fluxo de caixa com a finalidade de futuramente, em caso de débito com o Fisco, negociar e aderir a eventuais parcelamentos.

Também será utilizado para pagamento dos honorários do administrador judicial nomeado nestes autos.

6.2 – DO PAGAMENTO DOS EVENTUAIS DÉBITOS TRABALHISTAS.

Eventuais dívidas trabalhistas que venham a surgir e forem habilitadas nestes autos, serão quitadas previsto neste plano.

Para o adimplemento da dívida, necessário se faz algumas concessões, tais como a carência do período de 06 (seis) meses para poder gerar o caixa necessário para o início do pagamento, que se dará em 10 (dez) parcelas mensais, sem previsão de qualquer deságio sobre o valor devido.

Então, para o devido cumprimento das obrigações com eventual credor trabalhista, este plano contempla as seguintes condições:

- Pagamento de 100% do valor da dívida;
- Carência: de 06 (seis) meses, a partir da publicação oficial da homologação judicial do plano aprovado em Assembleia Geral de Credores;

ut

- Parcelamento: 10 (dez) parcelas, corrigidas com aplicação da TR e juros legais de 1% ao mês, após o período de carência de 06 meses.

- O pagamento das parcelas será mensal, desvinculado do fluxo de caixa e dos lançamentos contábeis.

A proposição posta para esta classe está dentro do limite legal previsto no artigo 54, da Lei 11.101/2005, sendo razoável e dentro das condições possíveis para a empresa.

6.3 - DO PAGAMENTO DOS DÉBITOS QUIROGRAFÁRIOS.

A dívida dos credores quirografários atinge o patamar de R\$ 1.433.647,09 (hum milhão quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

Para o total adimplemento desta dívida, necessário se faz algumas concessões, tais como o deságio na proporção de 50%, a carência do período de 12 meses para poder gerar o caixa necessário para o início do pagamento, que se dará em 120 parcelas.

Então, para o devido cumprimento das obrigações com os credores quirografários, este plano contempla as seguintes condições:

- Deságio: de 50% (cinquenta por cento);

- Carência: de 12 (doze) meses, a partir da publicação oficial da homologação judicial do plano aprovado em Assembleia Geral de Credores;

- Parcelamento: 120 (cento e vinte) parcelas, corrigidas com aplicação da TR e juros legais de 1% ao mês, após o período de carência de 12 meses.

- O pagamento das parcelas será mensal, desvinculado do fluxo de caixa e dos lançamentos contábeis.

Portanto, o valor do débito total desta Classe, após o deságio de 50%, ficará na ordem de R\$ 716.823,54 (setecentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), cujo pagamento ocorrerá em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas com aplicação da TR e juros legais de 1% ao mês, após o período de carência de 12 meses, a partir da publicação oficial da homologação judicial do plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.

A proposição posta neste plano é absolutamente razoável e está dentro das condições da empresa, de modo a manter suas atividades e função social, ou melhor, está na condição que viabiliza a superação da situação de crise econômico financeira das empresas, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego, dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação e o estímulo da atividade econômica.

6.4 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

- Para a realização dos pagamentos, os credores deverão informar para a Recuperanda os dados para pagamento dos valores, constando os dados bancários para depósito bancário direto, por meio de DOC ou TED. A conta bancária deverá ser obrigatoriamente de titularidade do credor.

- Não haverá incidência de juros ou encargos moratórios, se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado, com no mínimo 30 dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

- Os pagamentos não realizados por omissão de dados não serão considerados como descumprimento do plano.

- Credores trabalhistas ou quirografários que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados posteriormente após a elaboração da segunda/terceira relação de credores, serão pagos de acordo com a proposta de pagamento prevista neste Plano para a respectiva Classe.

- Acordos firmados na Justiça do Trabalho, serão pagos nos termos do acordo homologado pelo juízo trabalhista, em cada caso concreto.

- As projeções contemplam visões de longo prazo, podendo ser alteradas por situações que na ocasião da elaboração não eram previsíveis.

- A aprovação do Plano, implicará em novação da dívida, por força do artigo 59, da lei 11.101/2005. Sendo que a novação se estenderá também aos sócios, os quais figuram como avalistas, fiadores, coobrigados ou devedores solidários da maioria das obrigações/créditos sujeitos à recuperação.

- A aprovação do Plano implicará na impossibilidade de continuidade de ações/execuções judiciais, e não permitirá o ajuizamento de novas ações/execuções judiciais contra a recuperanda, referente aos créditos abarcados neste plano, e tal medida se estenderá também aos sócios, os quais figuram como avalistas, fiadores, coobrigados ou devedores solidários das obrigações/créditos sujeitos à recuperação.

- A metodologia de pagamento, cumpre os requisitos de tratamento igualitário entre os credores da mesma classe, viabilidade financeira do plano, cumprimento das determinações da Lei de Recuperação de Empresa, especialmente, do artigo 50, I e XI, fazendo prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros da empresa, com justiça e bom senso.

- O deságio aplicado se tornou necessário, tendo em vista o alto endividamento fiscal, que também será quitado parceladamente pela recuperanda.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Plano foi elaborado com premissas fornecidas e validadas pela recuperanda. Todos os relatórios gerenciais foram aprovados pela recuperanda.

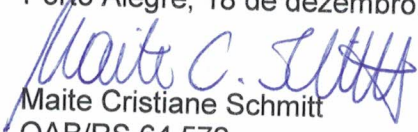
- Na hipótese de qualquer item/cláusula ser considerado nulo ou ilegal, não tornará todo o documento nulo.

- A aprovação do plano obrigará a todos os que aderirem, vinculando herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo ou título.

- Fica eleito o foro do Juízo da Recuperação Judicial para dirimir quaisquer controvérsias.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.


Maite Cristiane Schmitt
OAB/RS 64.572



STAFF ESTUDOS EMPRESARIAIS
Rua Tocantins, 1120 – Sala 58
Agronomia – 91540-420
Porto Alegre/ RS

GRUPO GR BERNARDES
(AF Bernardes e GR Feijó)

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PROJETADO PARA SUBSIDIAR PLANO DE RECUPERAÇÃO

PERÍODO DE 3 ANOS

NOVEMBRO/2018

1185
~~1225~~
10

I – OBJETIVO DA ANÁLISE PROSPECTIVA

O presente laudo tem por objetivo analisar a viabilidade de reestruturação e recuperação financeira do grupo GR Bernardes através da elaboração de um PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

II – PERFIL DA EMPRESA

- Grupo Empresarial GR Bernardes, composto pelas empresas:
- AF Bernardes Comércio de Alimentos – Bella Gula Shopping Bourbon Wallig
- GR Feijó Comércio de Alimentos – 4 Estações Bistrô Shopping Iguatemi
- Diretores: Giovani Rosa Machado e Adriana de Fátima Bernardes
- Número de Funcionários do grupo: 13 colaboradores

III – ENDIVIDAMENTO ATUAL DA EMPRESA

O endividamento do Grupo GR Bernardes compreende empréstimos e financiamentos bancários feitos na pessoa jurídica e pessoa física, como também pendências com fornecedores. Tais valores, levantados pelos sócios e contabilidade, segundo documentos e contratos apresentados, serão totalizados a seguir por natureza da dívida.

O total do endividamento com data em 30/06/2018, considerando VALOR DO PRINCIPAL, VALOR DOS JUROS E PARCELAS FUTURAS, representa R\$ 1.409.968,00, sendo R\$ 402.498,00 de fornecedores, R\$ 775.470,00 de empréstimos e financiamentos e R\$ 232.000,00 de limites de contas corrente e garantida.

RESUMO DE DÍVIDAS – POSIÇÃO EM 30/06/2018

RESUMO DE FORNECEDORES

Descrição	Valor R\$
AF Bernardes	0
GR Feijó	402.498
TOTAL DA DÍVIDA (PRINCIPAL+JUROS)	402.498

RESUMO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	Valor R\$
AF Bernardes	368.647
GR Feijó	406.823
TOTAL DA DÍVIDA (PRINCIPAL+JUROS)	775.470

RESUMO DE LIMITES DE CONTAS

Descrição	Valor R\$
AF Bernardes	160.000
GR Feijó	72.000
TOTAL DA DÍVIDA (PRINCIPAL+JUROS)	232.000

TOTAL DA DÍVIDA (PRINCIPAL+JUROS+PARCELAS FUTURAS)

Descrição	Valor R\$
AF Bernardes	528.647
GR Feijó	881.321
TOTAL DA DÍVIDA PRINCIPAL	1.409.968

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**RESUMO DE QUADRO GERAL DE CREDORES
(FORNECEDORES, EMPRÉSTIMOS E LIMITES DE CONTAS – VALOR EM R\$ 1,00)**

QUADRO GERAL DE CREDORES - GR FEIJÓ - 4 ESTAÇÕES

INSTITUIÇÃO/MODALIDADE	CNPJ	SALDO DEV. TOTAL
ADM GAUCHA SHOP. CENTER - ALUGUEL E TAXA DE TRANSFERÊNCIA	90.159.799/0001-56	R\$303.013
AVILA E BRAGA - PONTO COMERCIAL LOJA BALANCEADO	15.598.976/0001-85	R\$99.486
TOTAL DE FORNECEDORES		R\$402.498
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO 40/00488-0	00.000.000/0010-82	R\$131.912
BANRISUL CRÉDITO BANCÁRIO 2017104230104011000003	92.702.067/0570-31	R\$38.805
BANRISUL CRÉDITO BANCÁRIO 1691944	92.702.067/0570-31	R\$66.642
ITAU PESSOA FÍSICA CAPITAL DE GIRO 1207730126	60.701.190/0001-04	R\$70.555
ITAU PESSOA FÍSICA CAPITAL DE GIRO 1205255357	60.701.190/0001-04	R\$98.908
TOTAL EMPRÉSTIMOS E LINHAS DE CRÉDITO		R\$406.823
BANRISUL AG.1042 CONTA 06.0017130-0	92.702.067/0570-31	R\$2.000
BANRISUL AG.1042 CONTA 24.0017131-7	92.702.067/0570-31	R\$50.000
BANCO DO BRASIL AG.10-8 CONTA 29249-4	00.000.000/0010-82	R\$10.000
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.0437 CONTA 2682-2	00.360.305/0001-04	R\$10.000
TOTAL LIMITES DE CONTAS CORRENTES		R\$72.000
TOTAL ENDIVIDAMENTO GR FEIJÓ		R\$881.322

QUADRO GERAL DE CREDORES - AF BERNARDES - BELLA GUILA

INSTITUIÇÃO/MODALIDADE	CNPJ	SALDO DEV. TOTAL
TOTAL DE FORNECEDORES		R\$0
BANRISUL CRÉDITO BANCÁRIO 1558450	92.702.067/0570-31	R\$37.857
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA 1010266	00.000.000/0010-82	R\$125.796
ITAU PESSOA FÍSICA CAPITAL DE GIRO 1303757569	60.701.190/0001-04	R\$204.994
TOTAL EMPRÉSTIMOS E LINHAS DE CRÉDITO		R\$368.647
BANRISUL AG.1042 CONTA 06.0007670-7	92.702.067/0570-31	R\$5.000
BANRISUL AG.1042 CONTA 24.0007671-3	92.702.067/0570-31	R\$70.000
BANRISUL AG.1042 CONTA 24.0007672-1	92.702.067/0570-31	R\$50.000
BANCO DO BRASIL AG.10-8 CONTA 125308-5	00.000.000/0010-82	R\$5.000
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.0437 CONTA 2026-6	00.360.305/0001-04	R\$30.000
TOTAL LIMITES DE CONTAS CORRENTES		R\$160.000
TOTAL ENDIVIDAMENTO AF BERNARDES		R\$528.647
TT GRUPO GR BERNARDES		R\$1.409.968

IV – PROJEÇÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

A Grupo GR Bernardes, através de análise financeira prospectiva anterior que fundamentou o pedido de recuperação judicial, feita com base nos resultados do 1º semestre de 2018 das empresas, constatou a incapacidade de gerar rentabilidade suficiente para cobrir as obrigações mensais do seu endividamento atual.

O DRE demonstrou, nessa projeção, uma rentabilidade operacional positiva para os anos projetados, o que permitiu concluir que o grupo, num cenário ideal, é viável comercialmente. No entanto, essa rentabilidade operacional não foi capaz de suportar a quitação das parcelas do endividamento existente conforme se apresentava o cronograma normal de pagamento da empresa, fazendo com que seus resultados líquidos anuais acumulassem prejuízos para todos os anos projetados.

Dessa forma, a elaboração de um plano de Recuperação Judicial faz-se necessária para assegurar a continuidade operacional do grupo. O objetivo é a recuperação financeira de forma organizada, equacionando de forma equilibrada a satisfação de seus credores e a capacidade de pagamento das empresas.

V – PREMISSAS E PROJEÇÕES PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A nova projeção da capacidade de pagamento do Grupo GR Bernardes para o período dos próximos 3 anos, com o objetivo específico de subsidiar o plano de recuperação judicial, considera algumas premissas e médias de exercícios anteriores para sua elaboração.

Considera também, pela análise dos indicadores apresentados nesses 10 meses de 2018, e por decisão dos diretores do grupo, o fechamento no curto prazo da empresa GR Feijó 4 Estações, transportando para a empresa AF Bernardes Bella Gula a geração de caixa suficiente para subsidiar o plano de recuperação. Os indicadores negativos apresentados pela GR Feijó nesse ano comprometem a elaboração das projeções e do plano de recuperação, uma vez que não atingiram nesse período volume mínimo de vendas suficiente para suportar seus custos operacionais e despesas fixas.

Tais premissas básicas e médias foram definidas através de dados históricos e demonstrativos financeiros fornecidos pelos sócios relativos ao período base de 2017 e janeiro/18 a outubro/18.

PREMISSAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- PREVISÃO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS

Previsão de Receita Bruta de Vendas: R\$ 94.684,00 (média mensal projetada considerando os exercícios de 2017 e 1º semestre de 2018).

✓ Receita Bruta Anual do Grupo: R\$ 1.136.208,00.

1191
A234
10
[Handwritten signatures and initials]

Aplica-se a esta média histórica apresentada pela administração do grupo a premissa de crescimento de 5% para projeção dos próximos 12 meses da receita bruta das empresas, período definido como Ano1 no estudo. Essa premissa se justifica devido ao ajuste médio de valores que será aplicado pelo grupo para o ano de 2019.

Sendo assim, para o ano base (Ano1) será considerada:

Receita Bruta Anual (Ano1): R\$ 1.193.018,00
Receita Média de Vendas (Ano1): R\$ 99.418,00

Através dos históricos levantados e das características da operação, as projeções desse laudo estão baseadas em um cenário de inadimplência ZERO. Para o Ano 2 e Ano 3 foram estimados incremento de receita na ordem de 3% a título de adequação dos valores médios comercializados pelo grupo.

Essa projeção foi elaborada de forma conservadora conjuntamente com os sócios da empresa, e não considerou nenhum índice de crescimento de venda para os anos projetados, devido à instabilidade econômica atual. Considera também a hipótese de tal instabilidade não afetar as médias mensais alcançadas pelo Grupo GR Bernardes nos últimos exercícios.

- PREVISÃO DE IMPOSTOS SOBRE VENDAS

Regime tributário do Grupo: Simples Nacional.

O regime do Simples Nacional prevê a aplicação de todos impostos somados, que geram a alíquota do DAS. Dessa forma, tais valores estarão lançados no DRE e FLUXO DE CAIXA nas deduções do faturamento das empresas.

Previsão de alíquota média do Simples Nacional segundo a empresa de contabilidade do grupo:

- ✓ DAS: 4,00% s/ vendas.

- PREVISÃO DE DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS

Foi considerada a média do período de 2017 e 1º semestre/18 para a projeção de todas as despesas do Grupo GR Bernardes, de acordo com os demonstrativos apresentados pelos sócios. Para as despesas variáveis, foi aplicado o método de Avaliação Vertical (AV) para definição dos respectivos percentuais de comprometimento de cada conta em relação à Receita Bruta de Vendas.

- ✓ CMV – Mercadorias: 33,45% sobre vendas totais.
- ✓ Royalties e FPP: 8,00% sobre vendas totais da empresa.
- ✓ Despesas Pessoal (salários, encargos e provisões): R\$ 20.250,00 média mensal.
- ✓ Aluguéis: R\$ 17.850,00
- ✓ Despesas Administrativas e encargos bancários: R\$ 5.250,00 média mensal.
- ✓ Empréstimos, financiamentos e pendências com fornecedores: o cronograma de pagamentos inicial será substituído por um novo valor de parcela sugerido, baseado em margens de SEGURANÇA que garantam o cumprimento das obrigações e a continuidade da operação de forma sustentável.

O estudo de viabilidade econômico-financeiro tem como foco projetar qual a disponibilidade de caixa (resultado operacional) que o grupo GR Bernardes terá para os próximos 3 anos. Através dessa projeção, propor um valor de parcela destinado a amortizar o endividamento atual, subsidiando a elaboração do plano de recuperação judicial das empresas.

- DESTINAÇÃO DO CAIXA LIVRE DISPONÍVEL

Entenda-se por caixa livre disponível o Resultado Operacional da empresa projetado para os próximos 3 anos. Esse resultado será comprometido seguindo premissas que garantam o cumprimento das obrigações não operacionais, a continuidade da operação de forma competitiva e rentável e o aporte de reserva de segurança para imprevistos da operação.

A rentabilidade operacional média de cada ano será comprometida, nessa projeção, da seguinte forma:

Resultado Operacional (Média Mensal) projetado em DRE – Ano1 - R\$ 10.883,00

Resultado Operacional (Média Mensal) projetado em DRE – Ano2 - R\$ 11.902,00

Resultado Operacional (Média Mensal) projetado em DRE – Ano3 - R\$ 12.535,00

1- Disponibilidade projetada de R\$ 7.000,00 para o pagamento da parcela do Plano de Recuperação Judicial a ser elaborado pelo grupo GR Bernardes.

O objetivo dessa proposição é fazer com que as receitas brutas, custos e despesas operacionais projetados permitam a obtenção de fluxos de caixa positivos, em níveis suficientes para poder cumprir com o novo cronograma de pagamentos aos credores, tanto dos valores extra concursais como da parcela suportada para o plano de recuperação.

VI – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE) E FLUXO DE CAIXA PROJETADOS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS

O DRE a seguir projetado, para os próximos 3 anos, o FATURAMENTO (Vendas Brutas dos períodos), demonstrando os resultados acumulados para cada ano analisado. A enfatizar que:

Ano 1: compreende janeiro de 2019 a dezembro de 2019

Ano 2: compreende janeiro de 2020 a dezembro de 2020

Ano 3: compreende janeiro de 2021 a dezembro de 2021

O demonstrativo de resultado serve para analisar os resultados operacionais da empresa, ou seja, sua rentabilidade operacional a partir da Receita Bruta projetada, como também o Lucro Líquido, que representa o resultado final do exercício, já pagando todo endividamento não operacional. Através dele analisamos se a empresa gera resultado operacional e se esse valor é suficiente para suportar os empréstimos, financiamentos, pendências de fornecedores e parcelamentos fiscais existentes, além de gerar sobra financeira para a continuidade da operação e reserva de segurança.

Da mesma forma, o FLUXO de CAIXA a seguir projetado, para o mesmo período (Ano 1, Ano 2 e Ano 3), a capacidade da empresa gerar caixa próprio para saldar suas obrigações. O fluxo de caixa é o reflexo do DRE e nos mostra as entradas e saídas de caixa por períodos na data efetiva dos pagamentos e recebimentos. Mostra se a empresa terá caixa suficiente para saldar seus compromissos totais e necessidade de capital de giro. Ele considera o saldo inicial das contas igual a R\$ 60.000,00o (saldo ini. =60.000) no início da projeção, devido a reserva financeira estimada no período de suspensão das parcelas de endividamento.

Para as despesas fixas, considera também a manutenção dos valores ao longo do período projetado, devido ao constante trabalho de otimização e adequação dos custos da operação. Apenas para as despesas com colaboradores, considera aplicação de dissídio médio de 3% para o Ano2 e 5% para o Ano3 no cenário projetado.

Cabe ressaltar que, no decorrer do trabalho, foram recebidas sugestões e/ou complementação das informações feitas pela diretoria e contabilidade da empresa, que se tornaram necessárias ao aprofundamento e detalhamento da análise, chegando-se às projeções finais consideradas como factíveis pela diretoria e demonstradas no presente laudo.

A seguir as projeções gerenciais para os 3 anos prospectados do grupo, acumulados anuais e médias mensais.

1190
1226
an
D
P

GRUPO GR BERNARDES



DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADO ANO I
Em R\$ 1,00

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Discriminação	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Receita Bruta de Vendas	109.360	79.535	89.476	86.817	104.218	103.080	108.000	111.617	91.942	90.254	89.476	129.244
(-) Impostos DAS	4.374	3.181	3.579	3.473	4.169	4.123	4.320	4.465	3.678	3.610	3.579	5.170
(-) CMV - Mercadorias	36.581	26.604	29.930	29.040	34.861	34.480	36.126	37.336	30.755	30.190	29.930	43.232
(-) Royalties Franquia	8.749	6.363	7.158	6.945	8.337	8.246	8.640	8.929	7.355	7.220	7.158	10.339
Total CSV + Impostos	49.704	36.148	40.667	39.458	47.367	46.850	49.086	50.730	41.788	41.020	40.667	58.741
Margem de Contribuição	59.656	43.386	48.809	47.359	56.851	56.230	58.914	60.887	50.154	49.233	48.809	70.502
(-) Aluguel	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850
(-) Despesas de Pessoal	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250
(-) Despesas Administrativas	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
(-) Despesas Bancárias	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
(-) Juros Descontos DP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas Adm/Financeiras	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350
Resultado Operacional	16.306	36	5.459	4.009	13.501	12.880	15.564	17.537	6.804	5.883	5.459	27.152
(-) Parcela Recuperação Judicial	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
Lucro Líquido	9.306	(6.964)	(1.541)	(2.991)	6.501	5.880	8.564	10.537	(196)	(1.117)	(1.541)	20.152

GRUPO GR. BERNARDES



DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADO ANO 2

Em R\$ 1,00

	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
DRE PROJETADO ACUMULADO												
Discriminação												
Receita Bruta de Vendas	112.641	81.921	92.161	89.421	107.345	106.172	111.240	114.966	94.700	92.961	92.161	133.121
(-) Impostos DAS	4.506	3.277	3.686	3.577	4.294	4.247	4.450	4.599	3.788	3.718	3.686	5.325
(-) CMV - Mercadorias	37.678	27.402	30.828	29.911	35.907	35.515	37.210	38.456	31.677	31.096	30.828	44.529
(-) Royalties Franquia	9.011	6.554	7.373	7.154	8.588	8.494	8.899	9.197	7.576	7.437	7.373	10.650
Total CSV + Impostos	51.195	37.233	41.887	40.642	48.788	48.255	50.558	52.252	43.041	42.251	41.887	60.503
Margem de Contribuição	61.446	44.688	50.274	48.779	58.556	57.917	60.681	62.714	51.659	50.710	50.274	72.617
(-) Aluguel	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850
(-) Despesas de Pessoal	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858
(-) Despesas Administrativas	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
(-) Despesas Bancárias	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
(-) Juros Descontos DP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas Adm/Financeiras	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958
Resultado Operacional	17.488	730	6.316	4.822	14.599	13.959	16.724	18.756	7.702	6.753	6.316	28.660
(-) Parcela Recuperação Judicial	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
Lucro Líquido	10.488	(6.270)	(684)	(2.178)	7.599	6.959	9.724	11.756	702	(247)	(684)	21.660

GRUPO GR BERNARDES



DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADO ANO 3

Em R\$ 1,00

	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
DRE PROJETADO ACUMULADO	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Receita Bruta de Vendas	116.020	84.378	94.925	92.104	110.565	109.357	114.577	118.415	97.541	95.750	94.925	137.115
(-) Impostos DAS	4.641	3.375	3.797	3.684	4.423	4.374	4.583	4.737	3.902	3.830	3.797	5.485
(-) CMV - Mercadorias	38.809	28.225	31.753	30.809	36.984	36.580	38.326	39.610	32.628	32.028	31.753	45.865
(-) Royalties Franquia	9.282	6.750	7.594	7.368	8.845	8.749	9.166	9.473	7.803	7.660	7.594	10.969
Total CSV + Impostos	52.731	38.350	43.144	41.861	50.252	49.703	52.075	53.819	44.333	43.518	43.144	62.319
Margem de Contribuição	63.289	46.028	51.782	50.243	60.313	59.654	62.502	64.595	53.209	52.232	51.782	74.796
(-) Aluguel	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850
(-) Despesas de Pessoal	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900
(-) Despesas Administrativas	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
(-) Despesas Bancárias	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
(-) Juros Descontos DP												
(-) Depreciação												
Total Despesas Adm/Financeiras	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
Resultado Operacional	18.289	1.028	6.781	5.242	15.313	14.654	17.501	19.595	8.208	7.231	6.781	29.796
(-) Parcela Recuperação Judicial	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
Lucro Líquido	11.289	(5.972)	(219)	(1.758)	8.313	7.654	10.501	12.595	1.208	231	(219)	22.796

Em R\$ 1,00

Bella
Gula

1200

CONSIDERAÇÕES SOBRE A GERAÇÃO DE RECURSOS E CAPACIDADE DE PAGAMENTO ANALISANDO O DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO PARA 3 ANOS

Nas projeções do demonstrativo de resultados, com as premissas utilizadas para a definição das receitas, despesas e verbas destinadas à amortização do endividamento, de acordo com os históricos da empresa apresentados pelos sócios para o período base (exercício 2017 a outubro de 2018), percebe-se que o grupo GR Bernardes, representado pela empresa AF Bernardes apresenta um resultado final (Lucro Líquido) positivo para cada ano prospectado.

Esse cenário demonstra que, se a empresa conseguir manter o faturamento projetado, terá condições de cumprir com suas obrigações e gerar rentabilidade positiva em cada período estudado. Analisando mais detalhadamente o DRE, podemos concluir que:

- O Resultado operacional acumulado alcançado com esse cenário é de 10,95% para o Ano1, 11,62% para o Ano2 e 11,88% para o Ano3, rentabilidade suficiente para cobrir a verba sugerida necessária para quitação das dívidas contraídas.
- Em alguns meses de cada ano projetado, se pressupõe resultado operacional insuficiente para cobrir as parcelas totais do endividamento. No entanto, esses desentaxos são suportados pelo resultado positivo de meses anteriores, mantendo o resultado anual positivo e não gerando em nenhum mês projetado insuficiência de recursos para suportar as obrigações da AF Bernardes Bella Gula.

1201
H

- Compromete-se, neste estudo, aproximadamente 60% do resultado operacional projetado dos próximos 3 anos da AF Bernardes para honrar o pagamento das parcelas totais de endividamento, o que determina um Lucro Líquido médio para esse triênio prospectado na ordem de 4,66% do faturamento total.
- O lucro líquido positivo reforça a viabilidade operacional da empresa e a viabilidade das premissas definidas para a utilização da sobra operacional da empresa. Esse lucro projetado é necessário para suportar as despesas extraconcurais que o processo de recuperação judicial gera, como custas e honorários do administrador judicial ao longo dos 3 anos.
- O lucro líquido baixo projetado demonstra o total esforço dos sócios da AF Bernardes em saldar seus compromissos com seus credores, alocando o máximo de recursos financeiros para este fim.
- Cabe ressaltar que tanto as receitas brutas como os níveis de custos e despesas operacionais (fixas e variáveis) desse estudo foram estabelecidas através das médias de 2017 a outubro de 2018 fornecidas pelos sócios da empresa. As premissas se baseiam numa projeção conservadora, o que da margem ainda e possibilita que a AF Bernardes continue atuando diretamente na redução dos custos projetados. Esse esforço para redução dos custos poderá garantir uma maior eficiência da empresa e consequentemente um resultado líquido com maior rentabilidade para o período.

1202
D

GRUPO GR BERNARDES



FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 1
Em R\$ 1,00

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
FLUXO DE CAIXA PROJETADO												
Entradas												
Recebimentos de Vendas	109.360	79.535	89.476	86.817	104.218	103.080	108.000	111.617	91.942	90.254	89.476	129.244
Descontos												
A - TOTAL DOS RECEBIMENTOS	109.360	79.535	89.476	86.817	104.218	103.080	108.000	111.617	91.942	90.254	89.476	129.244
Saídas												
Custos Variáveis	49.704	36.148	40.667	39.458	47.367	46.850	49.086	50.730	41.788	41.020	40.667	58.741
(-) Impostos DAS	4.374	3.181	3.579	3.473	4.169	4.123	4.320	4.465	3.678	3.610	3.579	5.170
(-) CMV - Mercadorias	36.581	26.604	29.930	29.040	34.861	34.480	36.126	37.336	30.755	30.190	29.930	43.232
(-) Royalties Franquia	8.749	6.363	7.158	6.945	8.337	8.246	8.640	8.929	7.355	7.220	7.158	10.339
Custos Fixos	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350	43.350
(-) Aluguel	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850
(-) Despesas de Pessoal	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250	20.250
(-) Despesas Administrativas e bancárias	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250
B - TOTAL DOS PAGAMENTOS OPER	93.054	79.498	84.017	82.808	90.717	90.200	92.436	94.080	85.138	84.370	84.017	102.091
SALDO OPERACIONAL	16.306	36	5.459	4.009	13.501	12.880	15.564	17.537	6.804	5.883	5.459	27.152
SALDO OPERACIONAL ACUM	16.306	16.342	21.801	25.810	39.311	52.191	67.755	85.292	92.096	97.980	103.439	130.592
SALDO INICIAL	60.000	69.306	62.342	60.801	57.810	64.311	70.191	78.755	89.292	89.096	87.980	86.439
Fluxo Extra Operacional												
(-) Investimentos												
(-) Parcela Recuperação Judicial	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
SALDO FINAL DE CAIXA	69.306	62.342	60.801	57.810	64.311	70.191	78.755	89.292	89.096	87.980	86.439	106.592

GRUPO GR BERNARDES



FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2

Em R\$ 1,00

	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
FLUXO DE CAIXA PROJETADO												
Entradas												
Recebimentos de Vendas	112.641	81.921	92.161	89.421	107.345	106.172	111.240	114.966	94.700	92.961	92.161	133.121
Descontos												
A - TOTAL DOS RECEBIMENTOS	112.641	81.921	92.161	89.421	107.345	106.172	111.240	114.966	94.700	92.961	92.161	133.121
Saídas												
Custos Variáveis	51.195	37.233	41.887	40.642	48.788	48.255	50.558	52.252	43.041	42.251	41.887	60.503
(-) Impostos DAS	4.506	3.277	3.686	3.577	4.294	4.247	4.450	4.599	3.788	3.718	3.686	5.325
(-) CMV - Mercadorias	37.678	27.402	30.828	29.911	35.907	35.515	37.210	38.456	31.677	31.096	30.828	44.529
(-) Royalties Franquia	9.011	6.554	7.373	7.154	8.588	8.494	8.899	9.197	7.576	7.437	7.373	10.650
Custos Fixos	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958	43.958
(-) Aluguel	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850
(-) Despesas de Pessoal	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858	20.858
(-) Despesas Administrativas e bancárias	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250
B - TOTAL DOS PAGAMENTOS OPER	95.153	81.190	85.845	84.600	92.746	92.213	94.516	96.209	86.999	86.208	85.845	104.461
SALDO OPERACIONAL	17.488	730	6.316	4.822	14.599	13.959	16.724	18.756	7.702	6.753	6.316	28.660
SALDO OPERACIONAL ACUM	17.488	18.218	24.534	29.356	43.955	57.915	74.638	93.395	101.096	107.849	114.165	142.825
SALDO INICIAL	106.592	117.080	110.810	110.126	107.948	115.547	122.506	132.230	143.986	144.688	144.441	143.757
Fluxo Extra Operacional												
(-) Investimentos												
(-) Parcela Recuperação Judicial	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
SALDO FINAL DE CAIXA	117.080	110.810	110.126	107.948	115.547	122.506	132.230	143.986	144.688	144.441	143.757	165.417

GRUPO GR BERNARDES



FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 3

Em R\$ 1,00

	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
FLUXO DE CAIXA PROJETADO												
Entradas												
Recebimentos de Vendas	116.020	84.378	94.925	92.104	110.565	109.357	114.577	118.415	97.541	95.750	94.925	137.115
Descontos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A - TOTAL DOS RECEBIMENTOS	116.020	84.378	94.925	92.104	110.565	109.357	114.577	118.415	97.541	95.750	94.925	137.115
Saídas												
Custos Variáveis	52.731	38.350	43.144	41.861	50.252	49.703	52.075	53.819	44.333	43.518	43.144	62.319
(-) Impostos DAS	4.641	3.375	3.797	3.684	4.423	4.374	4.583	4.737	3.902	3.830	3.797	5.485
(-) CMV - Mercadorias	38.809	28.225	31.753	30.809	36.984	36.580	38.326	39.610	32.628	32.028	31.753	45.865
(-) Royalties Franquia	9.282	6.750	7.594	7.368	8.845	8.749	9.166	9.473	7.803	7.660	7.594	10.969
Custos Fixos	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
(-) Aluguel	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850	17.850
(-) Despesas de Pessoal	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900	21.900
(-) Despesas Administrativas e bancárias	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250	5.250
B - TOTAL DOS PAGAMENTOS OPER	97.731	83.350	88.144	86.862	95.252	94.703	97.076	98.820	89.333	88.519	88.144	107.319
SALDO OPERACIONAL	18.289	1.028	6.781	5.242	15.313	14.654	17.501	19.595	8.208	7.231	6.781	29.796
SALDO OPERACIONAL ACUM	18.289	19.317	26.098	31.340	46.653	61.307	78.808	98.403	106.612	113.843	120.625	150.420
SALDO INICIAL	165.417	176.705	170.733	170.515	168.757	177.070	184.724	195.225	207.820	209.029	209.260	209.041
Fluxo Extra Operacional												
(-) Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Parcela Recuperação Judicial	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
SALDO FINAL DE CAIXA	176.705	170.733	170.515	168.757	177.070	184.724	195.225	207.820	209.029	209.260	209.041	231.837

1203
Handwritten signature and date

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ACUMULADO

Em R\$ 1,00

GRUPO GR BERNARDES



FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 1	ANO 2	ANO 3
FLUXO DE CAIXA PROJETADO			
Entradas			
Recebimentos de Vendas	1.193.018	1.228.809	1.265.673
Descontos	-	-	-
A - TOTAL DOS RECEBIMENTOS	1.193.018	1.228.809	1.265.673
Saídas			
Custos Variáveis	542.227	558.494	575.248
(-) Impostos DAS	47.721	49.152	50.627
(-) CMV - Mercadorias	399.065	411.037	423.368
(-) Royalties Franquia	95.441	98.305	101.254
Custos Fixos	520.200	527.490	540.005
(-) Aluguel	214.200	214.200	214.200
(-) Despesas de Pessoal	243.000	250.290	262.805
(-) Despesas Administrativas e bancárias	63.000	63.000	63.000
B - TOTAL DOS PAGAMENTOS OPER	1.062.427	1.085.984	1.115.253
SALDO OPERACIONAL	130.592	142.825	150.420
SALDO OPERACIONAL ACUM	130.592	142.825	150.420
SALDO INICIAL	60.000	106.592	165.417
Fluxo Extra Operacional			
(-) Investimentos	-	-	-
(-) Parcela Recuperação Judicial	84.000	84.000	84.000
SALDO FINAL DE CAIXA	106.592	165.417	231.837

CONSIDERAÇÕES SOBRE A GERAÇÃO DE RECURSOS E CAPACIDADE DE PAGAMENTO ANALISANDO O FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA 3 ANOS

Nas projeções do fluxo de caixa, verifica-se que em todo período analisado a empresa apresenta caixa suficiente para saldar seus compromissos operacionais, e a parcela destinada a quitação dos credores na recuperação judicial.

Da mesma forma que na análise do DRE feita anteriormente, se a empresa conseguir manter o faturamento projetado, terá condições de cumprir com suas obrigações e manter um saldo de caixa positivo para todos os 36 meses projetados. Analisando mais detalhadamente o fluxo de caixa, podemos concluir que:

- O fluxo de caixa projetado apresenta saldo final positivo para todos os 36 meses projetados.
- O saldo inicial de caixa para a projeção considerou uma possível capitalização e reserva financeira acumulada resultante dos efeitos do processo de recuperação judicial para o período dos primeiros 6 meses. De forma conservadora, baseou a análise em saldo inicial de caixa igual a R\$ 60.000,00 ($S_i=60.000$), o que fortalece a rentabilidade da empresa para honrar o novo cronograma de pagamentos sugerido. Além disso, ainda garante saldo para possíveis necessidades de capital de giro, segurança para eventuais intercorrências da operação e, consequentemente, maior eficiência orçamentária devido à possibilidade de negociações com pagamento a vista.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date stamp "12/07".

- Nessa projeção, mesmo alcançando resultados líquidos (lucro líquido) negativos em alguns meses de cada ano prospectado, tal déficit é absorvido pelos resultados positivos de meses anteriores e não impacta em caixa negativo no final de cada mês.
- De acordo com todas as médias fornecidas pelos diretores para a projeção desse estudo, com esse novo cronograma de pagamento do endividamento apresentado no DRE e FLUXO de CAIXA, a AF Bernardes não necessitará buscar no mercado novos recursos para financiar sua operação.

VII – CONCLUSÕES FINAIS SOBRE A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CENÁRIO PROJETADO COMO SUBSÍDIO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA AF BERNARDES

Todas as projeções feitas para os próximos 36 meses da AF Bernardes Bella Gula tiveram como base as informações elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Através dessas médias apresentadas e premissas estabelecidas conjuntamente com os diretores, fundamentou-se a prospecção dos próximos 3 anos da empresa. Os demonstrativos projetados (base ano 2017 a outubro 2018) comprovam que a AF Bernardes apresenta resultado operacional positivo. Esse desempenho garante um Lucro Líquido médio mensal para o triênio de R\$ 11.773,00 (11,49% de rentabilidade operacional) para um cenário de ENDIVIDAMENTO ZERO.

A proposição de destinar verba de 90% dessa lucratividade operacional mensal da AF Bernardes para cumprimento dos pagamentos do endividamento existente, composto pela parcela de R\$ 7.000,00 sugerida para elaboração do plano de recuperação, somando-se a esse valor as custas envolvidas nesse processo, não só garante a adimplência da empresa com seus credores no

1208

decorrer dos meses, como também a viabilidade da continuidade da operação de uma forma competitiva e eficiente perante a concorrência.

O estudo demonstra que, com a confirmação das projeções de faturamento e geração de caixa disponível com o resultado operacional, mesmo de forma conservadora, a AF Bernardes apresenta capacidade de pagamento para todas suas despesas operacionais. Além delas, consegue cumprir o pagamento da PARCELA PROJETADA de R\$ 7.000,00 para subsidiar a elaboração de plano de recuperação judicial.

Sendo assim, conclui-se que a elaboração de um Plano de Recuperação Judicial é uma solução viável e suportada pela AF Bernardes através das premissas utilizadas e dos resultados projetados nesse estudo. Tal implementação se torna determinante para a empresa recuperar seu equilíbrio financeiro e gerar novamente caixa positivo.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

Rodrigo V. Bernardes

Rodrigo Valente Gomes
CRA-RS sob o nº RS-050828/0
Consultor Estratégico Financeiro - Administrador de Empresas - PUCRS

De acordo,

Giovani Rosa Machado

Diretor: Giovani Rosa Machado

Adriana de Fátima Bernardes

Diretor: Adriana de Fátima Bernardes

1209
10

1210
1250
10

Quadro Geral de Credores

Artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005

AF BERNARDES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Credor	Endereço	Classificação	Contrato	Valor (R\$)
Banco do Brasil S/A - 00.000.000/0010-82	SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 7º andar, Setor Bancário Sul, Brasília, CEP 70073-901	Quirografário	AG.10-8 CONTA 125308-5	6.957,78
Banco do Brasil S/A- 00.000.000/0010-82	SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 7º andar, Setor Bancário Sul, Brasília, CEP 70073-901	Quirografário	1010266	109.814,68
Caixa Econômica Federal - 00.360.305/0001-04	St Sbs Quadra 4 Bloco A Lote 3 4, 0 Resut Matriz Brasília, cep 70092-900	Quirografário	AG.0437 CONTA 2026-6	46.926,16
Banco Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP04344-902	Quirografário	1303757569	204.994,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 06.0007670-7	5.000,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 24.0007671-3	70.000,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 24.0007672-1	50.000,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	1558450	37.857,31
			Total	R\$ 367.851,31

27

GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Credor	Endereço	Classificação	Contrato	Valor (R\$)
ADM GAUCHA SHOP. CENTER - 90.159.799/0001-56	Av. João Wallig, 1800 - Passo d'Areia, Porto Alegre - RS, 91340-000	Quirografário		429.360,39
AVILA & BRAGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 15.598.976/0001-85	R. 1º de Janeiro, nº150 apto 304 - bloco B	Quirografário		152.271,13
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	2017104230104 011000003	38.805,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	1691944	66.642,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 06.0017130-0	2.000,00
Banco Banrisul S/A - 92.702.067/0570-31	R. Cap. Montanha, 177 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-040	Quirografário	AG.1042 CONTA 24.0017131-7	50.000,00
Banco Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-902	Quirografário	1207730126	70.555,00
Banco Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-902	Quirografário	1207730126	98.908,00
Caixa Econômica Federal - 00.360.305/0001-04	St Sbs Quadra 4 Bloco A Lote 3 4, 0 Resut Matriz Brasília - DF 70092-900	Quirografário	AG.0437 CONTA 2682-2	15.342,26
Banco do Brasil S/A- 00.000.000/0010-82	SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 7º andar, Setor Bancário Sul, Brasília, CEP 70073-901	Quirografário	40/00488-0	131.912,00

Banco do Brasil S/A- 00.000.000/0010-82	SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 7º andar, Setor Bancário Sul, Brasília, CEP 70073-901	Quirografário	AG 10-8 CONTA 29494-4	10.000,00
			Total	R\$ 1.065.795, 78

Total devido pelo Grupo	R\$ 1.433.647,09
-------------------------	------------------

Porto alegre, 19 de dezembro de 2018.



AF BERNARDES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 17.508.493/0001-78
Adriana de Fátima Bernardes



GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 23.851.395/0001-31
Giovani Rosa Machado